



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE ENGENHARIA
ENGENHARIA ELÉTRICA SISTEMAS DE POTÊNCIA
COLEGIADO DE CURSO

No vigésimo dia do mês de julho de dois mil e vinte, às quinze horas, em uma sala virtual da Faculdade de Engenharia, com gravação de áudio e vídeo ativadas, esteve reunido o Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica Sistemas de Potência, com a presença dos seguintes membros efetivos do Colegiado: os(as) professores(as) Ana Sophia Cavalcanti Alves Vilas Boas, Estêvão Coelho Teixeira, Exuperry Barros Costa, Leonardo Willer de Oliveira, Luís Henrique Lopes Lima, Ricardo Mota Henriques e Thiago Vieira Nogueira Coelho, e as discentes Erica Chaves Morais e Mariana Bigogno Silva. Constatado o quórum legal, o Professor Luís Henrique abriu os trabalhos e agradeceu a presença de todos. A reunião foi iniciada pelo item único de pauta: Deliberações sobre o questionamento do Prof. Leandro Ramos de Araújo pela continuidade de seu mandato no Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Engenharia Elétrica - Sistemas de Potência após o processo eleitoral de junho de 2018. O Prof. Luís Henrique compartilhou a tela com uma apresentação para expor as alegações do Prof. Leandro Araújo, a história do NDE do curso, a resolução 06/2012 que regulamenta o NDE do curso e, por fim, a visão da coordenação para as questões feitas pelo Prof. Leandro Araújo à luz da resolução 06/2012. Inicialmente na apresentação, o Prof. Luís Henrique disse ter recebido mensagem por e-mail do Prof. Leandro Araújo questionando porque ele não havia sido convocado para as duas últimas reuniões, uma vez que ele era membro do NDE. Após o Prof. Luís Henrique responder, também por e-mail, ao Prof. Leandro Araújo, apresentando os motivos pelos quais o mesmo não era considerado mais membro do NDE, houve envio de nova mensagem por parte do Prof. Leandro Araújo defendendo as suas razões para continuidade como membro do NDE e, posteriormente, resposta do Prof. Luís Henrique defendendo o término do mandato do Prof. Leandro Araújo do NDE. Pela falta de consenso sobre a questão da continuidade ou término do mandato do Prof. Leandro Araújo, o Prof. Luís Henrique decidiu por convocar o Colegiado do Curso para deliberar sobre o assunto, dado que o Colegiado é quem tem a competência para dirigir todo o processo de indicação dos membros para o NDE. Na apresentação o Prof. Luís Henrique exibiu trechos das mensagens do Prof. Leandro Araújo, onde o mesmo demonstra não compreender o motivo de não ter sido convocado para as últimas reuniões. Em outro trecho exibido na apresentação, o Prof. Leandro Araújo diz que, antes da eleição para coordenação em 2018, foi acordado entre todos os membros do NDE naquele momento que sairiam o Prof. Marco Aurélio (coordenador 2012-2015 e 2015-2018) e Prof. Pedro Gomes (membro NDE 2012-2018) e que este acordo deveria ser registrado em ata na comissão eleitoral da época, presidida pelo Prof. Leonardo Olivi. No e-mail apresentou troca de mensagens por WhatsApp que confirmam este acordo e perguntou ao Prof. Luís Henrique se ele conseguiria esta ata. Neste ponto o Prof. Luís Henrique disse que não encontrou nenhuma ata de NDE, Colegiado de Curso ou de Comissão Eleitoral que confirme este acordo relatado pelo Prof. Leandro Araújo. Voltando para a apresentação o Prof. Luís Henrique exibiu outro trecho das alegações do Prof. Leandro Araújo, com o histórico a partir de 2012. O Prof. Leandro Araújo disse que em 2012 foram eleitos membros do NDE, pelo Colegiado, ele, o Prof. Ivo Chaves e o Prof. Pedro Gomes. Segundo o Prof. Leandro Araújo, conforme o §2º do Art.4º da resolução nº 06/2012, em 2012 os três foram eleitos para mandatos de, no máximo, 6 anos, e que os professores Marco Aurélio e Abilio Variz entraram como coordenadores. Em outro trecho exibido, o Prof. Leandro Araújo destaca que em agosto de 2015 foi eleito para vice coordenador e que, até aquele momento, haviam sido completados 3 (três) anos de mandato como membro indicado. Depois o Prof. Leandro



Araújo disse que permaneceu no NDE como vice coordenador. No último trecho exibido das mensagens do Prof. Leandro Araújo, o mesmo diz que na época da eleição em 2018, o entendimento entre os membros do NDE é que ele, o Prof. Abilio Variz e a Prof. Janaína (eleita em 2015 para a vaga do Prof. Ivo Chaves) ainda tinham tempo de mandato, pois era para ser analisado somente o tempo de mandato como membro indicado pelo Colegiado. Segundo o trecho exibido, o entendimento do Prof. Leandro Araújo é que ele só tinha cumprido 3 (três) anos como membro indicado. Neste ponto, o Prof. Luís Henrique destaca que, na compreensão do Prof. Leandro, ainda havia mais 3 anos a ser cumpridos como um membro indicado, após sua saída da vice coordenação. Depois de apresentadas as alegações do Prof. Leandro Araújo a partir de trechos mais relevantes de suas mensagens, comentadas pelo Prof. Luís Henrique, a apresentação passou a exibir o histórico do NDE desde 2012, na linha do tempo. O Prof. Luís Henrique descreveu que na primeira eleição, em 2012, foram indicados pelo Colegiado – através de eleição - para coordenador e vice, respectivamente os professores Marco Aurélio e Abilio Variz. Também em 2012 foram eleitos para membro do NDE os professores Leandro Araújo, Ivo Chaves e Pedro Gomes. Na segunda eleição comandada pelo Colegiado de Curso, em 2015, foram indicados para coordenador e vice, respectivamente os professores Marco Aurélio e Leandro Araújo. O Prof. Luís Henrique destacou que, na eleição para membro do NDE em 2015, houve apenas uma vaga, aberta pela saída, a pedido, do Prof. Ivo Chaves, que foi então ocupada pela Prof. Janaina Oliveira, indicada pelo Colegiado. Nessa eleição o Prof. Luís Henrique chamou atenção para o fato do Prof. Abilio Variz, vice coordenador entre 2012 a 2015, passar a condição de membro do NDE, sem ter havido qualquer indicação por parte do Colegiado, segundo consulta feita às atas do Colegiado e também do NDE da época. Na terceira eleição, em 2018, o Prof. Luís Henrique lembrou que ele e Prof. Ricardo Henriques foram eleitos coordenador e vice, respectivamente, tendo recebido os demais membros do NDE sem qualquer nova indicação por parte do Colegiado. Após apresentar a linha do tempo, com o histórico do NDE de 2012 até o momento, o Prof. Luís Henrique destacou a resolução nº 06/2012, em particular sobre o Art. 4º, que trata dos membros do NDE, lembrando que recebeu os membros ativos do NDE após a eleição para a coordenação em 2018, entendendo que todos cumpriam o disposto no Art. 4º da resolução nº 06/2012. Na sequência, o Prof. Luís Henrique passou a apresentar a visão da coordenação em exercício sobre o questionamento do Prof. Leandro Araújo, levando em consideração o histórico de indicações ao NDE desde 2012 e o que está na resolução nº 06/2012. Primeiramente o Prof. Luís Henrique afirmou que os membros padrão do NDE, ou “demais membros”, segundo o §2º do Art.4º da resolução nº 06/2012, precisam ser indicados pelo Colegiado, o que historicamente é feito através de um processo eleitoral. O mandato desses membros padrão ou “demais membros” é de no mínimo 4 anos e de no máximo 6 anos, sendo anos consecutivos. Em seguida o Prof. Luís Henrique disse também que, na visão da coordenação em exercício, se um membro padrão, que está no exercício do seu mandato, se candidata para a coordenação e vence, então este membro passa a ocupar uma das duas vagas da coordenação no NDE e sua vaga de membro padrão fica disponível para uma nova indicação pelo Colegiado. Ainda dentro deste caso exemplo do membro padrão que se elege para a coordenação, o Prof. Luís Henrique disse que, na visão da coordenação em exercício, quando termina o mandato do membro eleito para a coordenação, este só pode reintegrar o NDE, na condição de membro padrão, através de nova indicação feita pelo Colegiado. Em seguida o Prof. Luís Henrique destacou que o histórico do Prof. Leandro Araújo no NDE mostra que o mesmo ingressou como membro padrão em 2012 e que, em 2015, foi eleito vice coordenador, passando a ocupar uma das duas vagas da coordenação no NDE. Em 2015 o Prof. Luís Henrique lembrou que com a saída a pedido do Prof. Ivo Chaves, foi aberta uma vaga de membro padrão e o Colegiado indicou a Prof. Janaína Oliveira. Como em



2015 o Prof. Leandro Araújo passou a vice coordenador, sua vaga de membro padrão ficou disponível. A vaga disponível de membro padrão deixada pelo Prof. Leandro Araújo foi então ocupada pelo Prof. Abilio Variz, sem indicação pelo Colegiado do Curso, pois não foi encontrada ata que comprove tal indicação, caracterizando um processo de substituição simples. Sobre a eleição de 2018, o Prof. Luís Henrique ressaltou que o Colegiado do Curso organizou eleições para coordenador e vice, mas não houve nenhuma vaga disponível para membro padrão do NDE. O Prof. Luís Henrique lembrou que ele e o Prof. Ricardo Henriques foram eleitos coordenador e vice, respectivamente. Neste contexto, com o fim do mandato do Prof. Leandro Araújo como vice coordenador em 2018, sua vaga passa a ser ocupada pelo Prof. Ricardo Henriques e, portanto, na visão da coordenação em exercício, o Prof. Leandro Araújo deixa de pertencer ao NDE. Quanto aos membros padrão, não havendo eleições para suas vagas em 2018, entendeu-se que os professores Abilio Variz, Janaína Oliveira e Pedro Gomes deveriam permanecer em seus mandatos. Após a eleição de 2018, para a primeira reunião do NDE (05/10/2018) com os novos coordenadores, professores Luís Henrique e Ricardo Henriques, o Prof. Luís Henrique lembrou que foram convidados, por gentileza, os ex-coordenadores professores Marco Aurélio e Leandro Araújo, em função da necessidade da aprovação da ata da última reunião do NDE (17/08/2017), ainda sob a gestão dos professores Marco Aurélio e Leandro Araújo. Na reunião do NDE do dia 05/10/2018 o professor Marco Aurélio não compareceu e o Prof. Leandro Araújo esteve presente. Como membros efetivos do NDE estavam presentes os professores Luís Henrique e Ricardo Henriques (coordenador e vice), e os professores Abilio Variz e Janaína Oliveira. Ainda apresentando a visão da coordenação, o Prof. Luís Henrique destacou que na transição da coordenação após a eleição de 2018, os ex-coordenadores não informaram sobre quaisquer alterações ou necessidade de alterações em relação à composição dos membros padrão do NDE. Portanto, na visão da coordenação empossada, os membros padrão do NDE eram os mesmos antes da eleição de 2018. Segundo relato do Prof. Luís Henrique, a coordenação só tomou conhecimento da situação dos mandatos dos membros padrão do NDE depois que recebeu e-mail do Prof. Marcos Borges, diretor da Faculdade de Engenharia, em novembro de 2019. Neste e-mail a DIAVI (Diretoria de Avaliação Institucional) solicitou o preenchimento de formulário com informações sobre todos os membros padrão do NDE, com as informações de seus respectivos mandatos. Em função desta solicitação, após verificar a situação de todos os membros padrão do NDE através da leitura das atas do NDE, do Colegiado e das comissões eleitorais em 2015 e 2018, e também observando as normas contidas na resolução nº 06/2012, a coordenação em exercício concluiu que os mandatos dos professores Abilio Variz e Pedro Gomes estavam em desacordo com a resolução. Portanto, segundo relatou o Prof. Luís Henrique, foi constatada a necessidade de organizar eleições para as vagas destes dois professores, membros padrão do NDE. Em seguida o Prof. Luís Henrique relatou que houve conversas com as demais coordenações dos cursos de Engenharia Elétrica da Faculdade de Engenharia no sentido de organizar as eleições conjuntas no início do período 2020.1, a fim de reduzir esforços e conjugar necessidades comuns. Em fevereiro de 2020, o Prof. Luís Henrique disse que a coordenação comunicou por e-mail os professores Abilio Variz e Pedro Gomes sobre a situação de seus mandatos e que era necessário chamar eleições para substituí-los. Neste e-mail a coordenação se colocou à disposição dos dois professores para esclarecer dúvidas, porém não houve nenhum questionamento. Já em março de 2020, no início do período 2020.1, a coordenação começou a organizar informalmente o processo eleitoral conjunto com os outros cursos de Engenharia Elétrica. Mas, em função da pandemia de COVID-19, não houve tempo hábil para convocar o Colegiado de Curso para deliberar sobre a eleição das duas vagas para o NDE. Como conclusão de sua apresentação, o Prof. Luís Henrique disse que, no entendimento da coordenação em exercício sobre o



questionamento pelo Prof. Leandro Araújo, o mandato do professor no NDE se encerrou após a eleição de 2018, na medida que a vaga que o professor ocupava era da coordenação, e que o mesmo não foi eleito para uma outra vaga de membro padrão. A partir desta conclusão, o Prof. Luís Henrique disse que a ideia da reunião era deliberar sobre o tema e que o motivo desta introdução, realizada até este ponto da reunião, era realizar um esboço de todo o ocorrido de forma mais breve possível, esclarecendo quais foram efetivamente todos os questionamentos do Prof. Leandro Araújo e a visão da coordenação sobre toda a situação segundo a resolução nº 06/2012. A partir do término da sua exposição, o Prof. Luís Henrique abriu a palavra para os membros do Colegiado apresentarem suas visões sobre tudo que foi exposto para que, ao fim das discussões, seja deliberada qual a visão final do Colegiado sobre o questionamento do Prof. Leandro quanto a sua condição de membro do NDE. O primeiro que tomou a palavra foi o Prof. Thiago Coelho, que disse que achou interessante a apresentação do histórico e sobre a resolução nº 06/2012, dado que também é coordenador de curso e dirige as ações do NDE. Em relação ao questionamento do Prof. Leandro Araújo, o Prof. Thiago Coelho disse que sua visão é totalmente igual a visão apresentada pelo Prof. Luís Henrique. O Prof. Thiago Coelho também colocou que o Prof. Leandro Araújo completou 3 anos como membro do NDE na condição de vice coordenador, já tendo outros 3 anos anteriores como membro padrão e, segundo o Prof. Thiago Coelho, a resolução nº 06/2012 regulamenta que um membro qualquer do NDE pode ter no máximo 6 anos e, assim, o mandato do Prof. Leandro Araújo já venceu e a avaliação da coordenação em exercício está correta. Quanto à questão da passagem do Prof. Abilio Variz, em 2015, para vaga de membro padrão após sua saída da vice coordenação, o Prof. Thiago Coelho declarou estranheza, pois à época ou o Prof. Abilio Variz deveria ter sido eleito para o NDE ou indicado pelo Colegiado, com registro em ata. Se não há registro da indicação do Prof. Abilio Variz em ata do Colegiado ou ata eleitoral, então deve-se considerar terminado o mandato do Prof. Abilio Variz e recomendar eleição para a vaga ocupada pelo professor. Para o caso do Prof. Pedro Gomes, o Prof. Thiago Coelho disse que já se passaram os 6 anos máximos e, portanto, o Colegiado de Curso deve então chamar eleições para duas vagas: a do Prof. Abilio Variz e Prof. Pedro Gomes, conforme a visão da coordenação apresentada pelo Prof. Luís Henrique. Em seguida o Prof. Ricardo Henriques pediu a palavra e ratificou a visão dada pelo Prof. Luís Henrique como correta. Destacou que na resolução nº 06/2012, Art. 4º, no §2º, os 6 anos consecutivos estão vinculados aos demais membros do NDE, isto é, fora o coordenador e o vice. Dentro da situação exposta dos professores Leandro Araújo e Abilio Variz, onde se aplica o que está escrito na resolução nº 06/2012, o Prof. Ricardo Henriques colocou que quando um membro migra no NDE de uma vaga de membro para uma vaga de coordenação, conforme o texto da resolução, este membro abre no NDE uma vaga de membro padrão. Uma vez ocupando no NDE uma vaga de coordenador ou vice, o mandato no NDE permanece enquanto durar o mandato na coordenação, conforme o Regimento da UFJF. O Prof. Ricardo Henriques ainda destacou, como ponto importante da discussão, que na resolução nº 06/2012 não há nada escrito que permita que um membro padrão, que passou para coordenador ou vice, e não completou seis anos consecutivos enquanto membro padrão, possa retomar seu mandato de membro padrão para completar o tempo restante até completar 6 anos, quando seu mandato de coordenador e vice chegar ao fim. Ainda segundo o Prof. Ricardo Henriques, o Prof. Leandro Araújo na sua argumentação alegou que ainda faltavam 3 anos a ser concluídos do seu mandato de membro padrão, pois quando ele se tornou vice coordenador ainda faltavam 3 anos para completar os 6 anos consecutivos e, assim, quando terminou seu mandato como vice, ele poderia retornar a condição de membro padrão do NDE para enfim completar os últimos 3 anos. O Prof. Ricardo Henriques completou sua fala dizendo que, na visão da coordenação, não há previsão na resolução nº 06/2012 para a retomada do mandato do



Prof. Leandro Araújo. Para que o Prof. Leandro Araújo retornasse ao NDE como membro, na visão da coordenação, era necessário que o mesmo fosse indicado pelo Colegiado para voltar ao NDE. Em uma situação semelhante, o Prof. Abilio Variz em 2015 migrou da vaga da vice coordenação para a vaga de membro do NDE sem a devida indicação do Colegiado. O Prof. Ricardo Henriques disse, retornando a fala do Prof. Thiago Coelho, que neste caso do Prof. Abilio Variz não foi encontrada nenhuma ata do Colegiado ou mesmo do NDE que trata da indicação do Prof. Abilio Variz para membro padrão. Na sequência o Prof. Thiago Coelho citou um trecho da resolução que regulamenta o NDE, que diz que o coordenador e o vice coordenador são membros do NDE e citou também que a permanência de membros do NDE tem que ser por até 6 anos consecutivos. Na interpretação do Prof. Thiago Coelho esses trechos deixam claro que o mandato do Prof. Leandro Araújo já ultrapassou o tempo máximo na condição de membro. Dando sequência à discussão, o Prof. Ricardo Henriques retomou a palavra e argumentou com o Prof. Thiago Coelho que a fala anterior dele foi uma interpretação do texto da resolução nº 06/2012, porém era preciso esclarecer que a questão, usando um exemplo em números, é que o Prof. Leandro Araújo ficou no NDE 3 anos como membro padrão, outros 3 anos como vice coordenador e que, na interpretação do Prof. Leandro Araújo, ele poderia ficar mais 3 anos para completar o mandato de membro, o que totalizaria 9 anos de NDE. Então o Prof. Thiago Coelho retomou o argumento da sua interpretação de que, segundo a resolução, são 6 anos máximo para qualquer tipo de membro do NDE. Para melhor discutir a interpretação da resolução, o Prof. Ricardo Henriques pediu ao Prof. Luís Henrique para projetar novamente o texto do Art.4º da resolução 06/2012. Com o texto projetado para todos os presentes, o Prof. Ricardo Henriques destacou o §2º do Art. 4º da resolução 06/2012, onde está escrito que “Os demais membros” – excluindo coordenador e vice – têm mandatos de até 6 anos consecutivos. Após exibido o texto, o Prof. Thiago Coelho concordou com o argumento do Prof. Ricardo Henriques, que reforçou que o centro da alegação do Prof. Leandro Araújo de possuir mais 3 anos de mandato após 3 anos como membro e 3 anos como vice coordenador não encontra amparo no texto da resolução. Após a fala do Prof. Ricardo Henriques, o Prof. Thiago Coelho então recomendou que o texto da resolução 06/2012 seja revisto e reformulado de forma a evitar interpretações equivocadas e novos questionamentos. Em seguida o Prof. Estêvão Teixeira pediu a palavra e relatou, como auxílio a discussão, o que aconteceu no âmbito do curso de Eletrônica, onde o Prof. Michel Hell foi coordenador por quase dois mandatos e saiu para ser chefe do Departamento de Circuitos. Então o Prof. Estêvão Teixeira, vice coordenador antes da saída do Prof. Michel Hell, assumiu a coordenação do curso de Eletrônica. Ao assumir a chefia do Departamento de Circuitos, o Prof. Michel Hell voltou a ser membro do NDE. Em função deste histórico, a coordenação de Eletrônica está precisando fazer eleições para duas vagas de membros do NDE de Eletrônica, incluindo a vaga que é ocupada pelo Prof. Michel Hell. Segundo o Prof. Estêvão Teixeira, se for contabilizado o tempo de NDE do Prof. Michel Hell, o tempo já extrapolou os 6 anos e, na última eleição, foi eleito um membro para o NDE e o Prof. Michel Hell assumiu uma vaga de membro sem que fosse indicado pelo Colegiado do Curso de Eletrônica. O Prof. Estêvão Teixeira disse que o conhecimento dos casos ocorridos em outros cursos pode ser importante para a discussão. Na sequência a Prof. Ana Sophia Cavalcanti pediu a palavra e, assim como o Prof. Estêvão, disse que gostaria de trazer o histórico do NDE do curso de Robótica e Automação. O Prof. Manuel Rendon foi eleito coordenador em 2012. Em 2015, quando terminou o mandato de coordenador do Prof. Manuel Rendon e foi eleito o Prof. Leonardo Olivi como novo coordenador, o Prof. Manuel Rendon teve que se candidatar para uma vaga de membro do NDE de Robótica e Automação para poder permanecer no NDE do curso. Segundo a Prof. Ana Sophia Cavalcanti, de forma diferente do que ocorreu no NDE dos cursos de Eletrônica e de Potência, o Prof. Manuel Rendon não pode



permanecer no NDE após o término do seu mandato de coordenador, e teve que concorrer e vencer outros candidatos para assumir uma vaga de membro padrão do NDE. Seguindo a reunião, a palavra foi dada ao Prof. Leonardo Willer, que relatou que ele faz parte do NDE do curso de Energia desde 2012, onde primeiro foi membro padrão por 3 anos e depois passou para a coordenação em 2015 e, portanto, deve completar em 2021, ao término do seu segundo mandato na coordenação, um período total de 9 anos no NDE do curso. Segundo o Prof. Leonardo Willer, o entendimento à época em que ele passou a fazer parte do NDE do curso de Energia é o mesmo apresentado pelo Prof. Luís Henrique, onde a ideia base é que o tempo máximo de todos os membros no NDE seria de até 6 anos. Porém, na visão do Prof. Leonardo Willer, e pela redação final da resolução, a única maneira de se ultrapassar estes 6 anos é quando o membro do NDE passa para a coordenação, conforme aconteceu no caso dele próprio. O Prof. Leonardo Willer disse também que em função do que foi redigido na resolução, pode ter acontecido a dupla interpretação. É preciso avaliar a redação para ver se há, de fato, espaço para outra visão diferente da realizada pelo Prof. Luís Henrique, que é coerente com o discutido à época da escrita da resolução. O Prof. Leonardo Willer acrescentou que interpretações sem amparo no texto da resolução são mais difíceis de ser defendidas e que é preciso lembrar também a regra da substituição máxima de membros do NDE, que não pode ultrapassar mais que 50% dos membros em um único ato. Neste contexto da regra dos 50%, eleições que troquem 3 membros não podem ser realizadas e que no curso de Energia isto também vem sendo observado. No NDE do curso de Energia o Prof. João Passos precisará ser substituído, pois vai atingir a regra dos 6 anos máximos consecutivos. Por fim o Prof. Leonardo Willer concorda com a visão da coordenação apresentada pelo Prof. Luís Henrique e apenas recomenda certificar novamente a redação do texto para confirmar sobre a possível duplicidade de interpretação textual da resolução. O Prof. Estevão Teixeira pediu a palavra e alertou que alguém pode alegar jurisprudência pelo fato de ter acontecido algo semelhante no curso de Eletrônica. Na sequência o Prof. Thiago Coelho pediu a palavra e disse que, pelo seu entendimento, no NDE de Potência teriam duas vagas em aberto: a dos professores Abilio Variz e Pedro Gomes. Em função dessa necessidade, aliado ao cenário de pandemia da COVID19, o Prof. Thiago Coelho questionou o Colegiado se não era o caso de se fazer o processo de indicação ao NDE apenas pelos dez membros do Colegiado. O Prof. Thiago Coelho perguntou também se já havia informações sobre interessados em ocupar estas duas vagas, incluindo o próprio Prof. Leandro Araújo, pelo fato de o mesmo ter seu mandato considerado encerrado em 2018 e também pelo interesse demonstrado pelo Prof. Leandro Araújo em continuar trabalhando no NDE da Potência. O Prof. Thiago Coelho também propôs uma revisão do texto da resolução 06/2012, de forma a retirar as possíveis ambiguidades existentes na versão corrente. O Prof. Ricardo Henriques pediu a palavra e, em retorno a fala do Prof. Thiago Coelho, disse que o Prof. Luís Henrique e ele já vinham planejando a realização de eleições desde o final de 2019, quando havia detectado essa necessidade. Em relação a questão da candidatura do Prof. Leandro Araújo, o Prof. Luís Henrique e ele não conversaram a respeito porque, quando ele fez os questionamentos, a preocupação principal eram não invalidar nenhuma ação do NDE até o momento. Então o foco da coordenação do curso foi na questão de resolver qual era a validade do grupo que no momento compõe o NDE do curso de Potência. Após resolvida a questão do grupo que compõe o NDE, a visão da coordenação, a partir da leitura da resolução nº 06/2012, é que se os membros padrão ou “demais membros” podem ter até 6 anos consecutivos de mandato e essa regra dos 6 anos consecutivos não se aplica aos membros coordenadores, caso um professor que deixou a coordenação seja indicado pelo Colegiado de Curso, então este professor pode ter outros 6 anos na condição de membro padrão. Assim, na visão da coordenação, um professor pode chegar a 12 anos no NDE, 6 consecutivos na coordenação e 6 consecutivos como membro (podendo



inverter-se), porque o texto da resolução nº 06/2012 caracteriza a entrada como membro de duas formas distintas, que são eleição para coordenação e eleição para membro. A visão da coordenação é que a redação do texto permite essa possibilidade, embora a intenção original descrita pelo Prof. Leonardo Willer na época da implantação da resolução nº 06/2012 tenha sido uma permanência total máxima de 6 anos, independente da entrada do NDE seja via coordenação ou via membro padrão. Neste contexto, o Prof. Ricardo Henriques afirmou que não houve preocupação da coordenação com nomes para o NDE e que seu entendimento pela resolução nº 06/2012 é que o Prof. Leandro Araújo pode se candidatar a uma das vagas abertas pela saída dos professores Abilio Variz e Pedro Gomes, ou mesmo a uma vaga que tivesse sido aberta anteriormente. Quanto a questão da indicação direta pelos dez membros do Colegiado, proposta pelo Prof. Thiago Coelho, a visão da coordenação é que, em função do questionamento do Prof. Leandro Araújo que gerou dúvidas sobre a composição do NDE, o ideal, e o correto, é que a indicação do Colegiado fosse feita através de consulta, pela realização de eleições. Em seguida o Prof. Exuperry Barros pediu a palavra e disse que seu entendimento está de acordo com o apresentado pela Prof. Ana Sophia Cavalcanti sobre o procedimento no curso de Robótica e Automação, destacando a necessidade de se unificar os procedimentos entre os cursos de engenharia elétrica e ajustar o texto da resolução. O Prof. Exuperry Barros disse que a solução poderia ser na linha apresentada pelo Prof. Thiago Coelho, com indicação direta pelo Colegiado, com o Prof. Leandro Araújo pedindo seu reingresso no NDE como membro ao Colegiado, caso seja do interesse dele. O Prof. Exuperry Barros também afirmou que esse procedimento de indicação direta pelo Colegiado é uma alternativa para o momento de isolamento social, pois não se sabe quando e como poderia ser feita uma consulta ampla para eleição de membros. Na visão do Prof. Exuperry Barros os interessados as vagas de membros encaminhariam seus nomes ao Colegiado, que indicaria os nomes para as vagas oferecidas. Quanto ao pleito do Prof. Leandro Araújo, o Prof. Exuperry Barros acredita que o Colegiado tem soberania para decidir e, por fim, no caso de eleição direta pelo Colegiado, o Prof. Exuperry Barros gostaria de saber dos discentes qual seria o seu posicionamento. O Prof. Luís Henrique pediu a palavra e, reforçando o que foi dito anteriormente pelo Prof. Ricardo Henriques, afirmou que achava que o Colegiado deveria prezar pelo que historicamente vem sendo feito para escolha de membros para o NDE. O Prof. Luís Henrique também afirmou que não sabe se na situação do momento uma indicação direta pelo Colegiado conseguiria sanar todas as questões discutidas. Um outro ponto levantado pelo Prof. Luís Henrique é que, caso haja 3 ou 4 interessados para as duas vagas para o NDE, de que forma o Colegiado faria a escolha para estas duas vagas. Este tipo de situação traz preocupação, segundo disse o Prof. Luís Henrique. Na sequência o Prof. Leonardo Willer pediu a palavra e manifestou que era importante consultar nacionalmente como procedem outras instituições quanto ao NDE, procurando diretrizes nacionais. O entendimento do Prof. Leonardo Willer é que, desde o princípio, a ideia no NDE é ter um processo de renovação constante. Neste sentido é preciso consultar as orientações fora da instituição para adotar os procedimentos corretos. Na construção da resolução, o entendimento era limitar o tempo máximo em 6 anos, embora no caso da coordenação este tempo possa ser maior porque os coordenadores têm que fazer parte do NDE e podem ter sido membros anteriormente. Porém, se foram coordenadores, considerando o processo de renovação, o ideal seria que os coordenadores não se candidatassem ao NDE. Segundo o Prof. Leonardo Willer, os cursos podem formatar como desejarem a questão dos mandatos, porém sua opinião é que as diretrizes gerais apontam para a ideia de haver constante renovação. Quanto à questão da indicação direta pelo Colegiado, o Prof. Leonardo Willer concorda com o Prof. Luís Henrique que a escolha para membros do NDE deve ocorrer da forma que haja participação ampla, ainda que de forma remota por causa da pandemia da COVID19, principalmente pelo



fato de ter havido o questionamento apresentado na reunião. Após o Prof. Leonardo Willer, a palavra foi passada para a discente Erica Morais, que disse que gostaria de responder ao questionamento do Prof. Exuperry Barros quanto ao posicionamento dos discente sobre a indicação pelo Colegiado. A discente Erica Morais disse não ter no momento como dar um posicionamento dos discentes a respeito e perguntou se os professores Abilio Variz e Pedro Gomes iriam permanecer até a realização da eleição. O Prof. Luís Henrique esclareceu à discente que a normatização permite ao Colegiado indicar os membros do NDE. Porém, historicamente, o Colegiado organiza uma consulta ampla, via eleição, para escolha dos membros do NDE. Então à discente Erica Morais perguntou se não houver eleições no momento, em função da suspensão de atividades presenciais, se haveria a permanência dos professores Abilio Variz e Pedro Gomes. O Prof. Luís Henrique respondeu à discente que a coordenação em exercício colocaria em discussão a questão da permanência dos dois docentes até a realização das eleições, pois essa permanência até as eleições seria basicamente um dos encaminhamentos a ser propostos pela coordenação. O Prof. Luís Henrique acrescentou que uma das suas preocupações era ter uma eleição ampla para o NDE Potência, ainda que remota – muito embora ele não saiba se há esta possibilidade, com a participação de todos os docentes do curso e também todos os discentes ativos do curso. Depois dessa colocação, a discente Erica Morais perguntou quão significativa é a participação dos discentes nesta eleição para o NDE, dado que ela testemunhou nunca ter votado em uma eleição ao NDE. O Prof. Luís Henrique respondeu que na sua eleição para coordenação em 2018 ele recorda que 4 ou 5 discentes participaram com seus votos na eleição. Na sequência o Prof. Thiago pediu a palavra e disse que concordava com o primeiro posicionamento feito pelo Prof. Leonardo Willer e não concordava com o segundo posicionamento. O Prof. Thiago disse compreender a preocupação levantada sobre a consulta ampla à comunidade acadêmica, mas entende, em primeiro lugar, que ao indicar diretamente pelo Colegiado nenhuma norma ou regulamento estará sendo descumprido. Em segundo lugar, o Prof. Thiago Coelho colocou que o período que todos estão passando na UFJF é atípico, então tomar decisões atípicas que não são normalmente tomadas, mas que estão previstas na resolução, não teriam nenhum problema. Porém, como o Colegiado está discutindo questões sobre o curso de Potência, o Prof. Thiago Coelho completou sua fala dizendo que sua tendência é acompanhar o encaminhamento a ser feitos pelo coordenador e vice do curso de Potência. O Prof. Thiago Coelho acrescentou que, na sua visão, não há problema da indicação direta via Colegiado se todos assim entenderem, bastando o NDE de Potência se reunir para discutir quem teria interesse em concorrer às duas vagas, sendo que poderiam ser encontrados dois nomes de consenso, e o Colegiado faria a indicação dos nomes apontados, o que neste cenário atípico resolveria o problema do NDE de Potência, e também o problema dos demais NDEs dos cursos de engenharia elétrica que também precisam organizar eleições. O Prof. Thiago Coelho lembrou que, normalmente, a participação discente é baixa – conforme falou anteriormente a discente Erica Morais – e que, neste momento de isolamento, haveria dificuldade de mobilizar e informar a importância do processo eleitoral para o NDE junto aos discentes. Por fim, o Prof. Thiago Coelho reiterou que não vê problema algum neste momento em realizar a indicação direta no Colegiado porém dará preferência a orientação que a coordenação de Potência achar melhor para a questão dos mandatos no NDE. Em seguida a palavra foi passada a discente Mariana Bigogno, que disse que concordava com o Prof. Thiago Coelho quanto a dificuldade de se fazer uma eleição geral para o NDE com a participação dos discentes, principalmente neste momento sem atividades presenciais. A discente Mariana Bigogno afirmou que, em condições normais, a participação dos discentes já é baixa e que provavelmente faltará interesse por parte dos discentes em participar. Disse também que acha que o Colegiado poderia fazer a indicação direta, concorda em manter os membros até a



indicação ou eleição e, segundo a discente não faz sentido um membro que já está há tantos anos no NDE fazer parte por mais 3 anos, mantendo o mesmo grupo no NDE por tanto tempo sem renovação. Em seguida a palavra foi dada ao Prof. Estêvão Teixeira, que afirmou que no curso de Eletrônica a coordenação está com o problema de pessoas que estão com o mandato vencido e, portanto, é preciso fazer novas eleições. O Prof. Estêvão Teixeira lembrou que, na opinião de alguns colegas do curso, deveria ser feita alguma forma de votação *online*, muito embora não se saiba como fazer este tipo de votação. Porém há essa urgência em fazer eleições para o NDE em função das discussões em curso sobre a nova Diretriz Curricular Nacional (DCN) e também da questão legal de estar no NDE tendo o seu mandato vencido. O Prof. Estêvão Teixeira terminou sua fala afirmando que acata o consenso no Colegiado de se fazer a eleição pela indicação direta no Colegiado ou eleição ampla, na forma *online* ou presencial assim que possível. Após o Prof. Estêvão Teixeira, o Prof. Ricardo Henriques pediu a palavra e, em relação às colocações do Prof. Thiago Coelho, concordou que a resolução que regulamenta as atribuições do Colegiado, que teve o seu número de membros reduzido para dez membros e não mais todos os professores dos departamentos de Energia e de Circuitos, a coordenação em exercício já havia entendido que, na atual redação da resolução sobre o Colegiado, que não há nenhum problema legal em se indicar os membros do NDE a partir dos dez membros regulamentares do Colegiado. Apesar desta possibilidade legal do Colegiado, a coordenação em exercício entende que, ainda que membros sejam indicados diretamente pelo Colegiado, é preciso que haja ampla divulgação entre os colegas professores dos departamentos de Energia e Circuitos para saber quais desejam ser membros do NDE. Também é preciso fazer o processo de deferimento e indeferimento de candidatos a membro, pois participantes do NDE, por exemplo, tem que ter doutorado (muito embora quase todos ou todos os professores já tenham essa titulação). Segundo o Prof. Ricardo Henriques, a visão da coordenação é que, independente de algum professor ter manifestado interesse em ser membro do NDE, o melhor é que haja o processo eleitoral completo, para que aconteça uma escolha totalmente ampla e todos os interessados possam participar. Embora o Colegiado possa fazer a indicação para o NDE, a coordenação não gostaria que a indicação fosse direta pelo Colegiado porque, embora o Colegiado seja representativo, ainda sim é um grupo restrito de professores. O Prof. Ricardo Henriques também colocou que, em função do processo da nova DCN, todos os membros sabem que o NDE será fundamental no apoio às decisões nos próximos dois anos. Portanto seria muito importante que o NDE tivesse esse respaldo oriundo de ampla participação dos professores, de forma que todos os interessados possam se candidatar e todos os colegas professores possam votar, de forma que o processo seja o mais transparente possível. O Prof. Ricardo Henriques continua sua fala concordando com o argumento do Prof. Thiago Coelho de que há uma certa urgência nesse processo de substituição de membros do NDE e, neste sentido, pode-se discutir e tentar descobrir se há como realizar todo este processo de forma remota e aberta. A urgência, segundo o Prof. Ricardo Henriques, pede que o Colegiado use seu direito de indicação, mas é preferível que haja um processo amplo, onde o direito de participação de todos em se candidatar e votar seja garantido e se tenha uma continuidade. O Prof. Ricardo Henriques deu sua opinião também sobre as resoluções que normatizam o NDE e o Colegiado, dizendo que ambas as resoluções merecem uma revisão das suas redações, de forma a eliminar certas brechas que acabam tomando um tempo quanto a sua interpretação. O Prof. Ricardo Henriques disse que, na sua opinião, se for possível fazer um pleito eleitoral nos moldes do que acontece quando há atividades presenciais, com ampla participação, é algo que merece ser discutido. Segundo o Prof. Ricardo Henriques fazer o uso da indicação direta ao NDE pelo Colegiado pode tirar um pouco da transparência do processo de escolha. Na sequência o Prof. Thiago Coelho pediu a palavra e sugeriu que, se é entendimento do Colegiado que devemos



fazer uma consulta à comunidade acadêmica em um curto espaço de tempo para as vagas no NDE, que seja definido então um prazo curto, uma data, e que seja feito de maneira *online*, pois esse processo de renovação do NDE é premente, em função das discussões em torno da nova DCN, pois é preciso renovar o NDE também em outros cursos, como no caso de Telecomunicações, onde membros ou estão a muito tempo ou já não tem interesse em continuar seus mandatos. Portanto renovar o NDE é muito importante para dar um gás nas discussões em torno da nova DCN. O Prof. Thiago Coelho então propôs que, caso seja consulta ampla e aberta, que seja descoberto a forma de realizar a consulta de forma *online*, para agilizar a renovação. Em seguida a palavra foi para o Prof. Luís Henrique, que disse concordar com o Prof. Thiago Coelho, porém acredita que esta questão da consulta *online* ou mesmo presencial poderia ser discutida nas reuniões que vem acontecendo entre todos os coordenadores de curso e, depois, ser levada por cada coordenador para o seu Colegiado, onde esta reunião futura de Colegiado dos cursos pode acontecer de forma conjunta, para deliberar sobre a forma de realização das eleições do NDE. O Prof. Exuperry Barros pediu a palavra e, em complemento a palavra do Prof. Thiago Coelho, sugeriu formatar uma proposta sobre eleição e enviar ao NDE de todos os cursos de engenharia elétrica para discussão. Então os Colegiados receberiam de cada NDE as propostas e deliberariam sobre o formato das eleições. A ideia, segundo o Prof. Exuperry Barros, é encontrar um meio de realizar a consulta *online*, certificando todo o processo. O Prof. Luís Henrique concordou com o Prof. Exuperry Barros, propondo que seja feita em breve uma reunião conjunta dos Colegiados dos cursos de engenharia elétrica para traçar e definir o caminho para se realizar uma consulta *online* para as vagas disponíveis em cada NDE. Não havendo mais pedidos para discutir o tema em pauta, o Prof. Luís Henrique passou então para a parte de encaminhamentos para deliberação. O primeiro encaminhamento feito pelo Prof. Luís Henrique é se após todo o exposto sobre os questionamentos do Prof. Leandro e a visão da coordenação sobre estes questionamentos, se o Prof. Leandro Araújo faz parte do NDE de Potência. As respostas aos encaminhamentos foram obtidas através de enquete *online* da ferramenta da reunião, onde as respostas podem ser SIM ou NÃO. Após os membros responderem a enquete para o primeiro encaminhamento, foi publicado o resultado com 7 respostas NÃO, nenhuma resposta SIM e 2 abstenções. O segundo encaminhamento feito pelo Prof. Luís Henrique é que esta coordenação em exercício recomenda que sejam realizadas eleições para duas vagas do NDE, tão logo isto seja possível, na forma presencial ou mesmo *online* remota, sendo que o Prof. Luís Henrique se coloca à disposição para uma segunda reunião de Colegiado, conjunta com outros cursos, para definir a possibilidade de formato das eleições para o NDE na modalidade remota *online*. Após os membros responderem a enquete para o segundo encaminhamento, foi publicado o resultado com 8 respostas SIM, nenhuma resposta NÃO e 1 abstenção. O terceiro encaminhamento feito pelo Prof. Luís Henrique é sobre a composição atual do NDE de Potência. Na visão deste Colegiado os membros do NDE atual são os professores Luís Henrique e Ricardo Henriques, coordenador e vice, respectivamente, e os demais membros são os professores Abilio Variz, Janaína Oliveira e Pedro Gomes. Neste momento a Prof. Ana Sophia Cavalcanti fez uma observação dizendo que, da mesma forma que é equivocada a permanência do Prof. Leandro Araújo no NDE após a eleição de 2018, a permanência do Prof. Abilio Variz no NDE após a eleição de 2015 é equivocada também. Se o Colegiado entende que o Prof. Leandro não deve estar no NDE, como é possível encaminhar que o Prof. Abilio Variz é membro atual do NDE, como se houvesse dois pesos e duas medidas. Para a Prof. Ana Sophia Cavalcanti há uma dúvida de que forma agir sobre quem é de fato membro do NDE. O Prof. Luís Henrique respondeu que a intenção deste encaminhamento seria resguardar a coordenação e o NDE quanto às reuniões de NDE que ocorreram sob o exercício da atual coordenação, e também para possíveis futuras reuniões, pois o encaminhamento



seguinte seria o Colegiado manter o atual grupo de professores membros do NDE até que sejam realizadas as eleições para as duas vagas, seja na forma presencial ou remota *online*. A ideia do encaminhamento é o Colegiado afirmar que o NDE é composto pelos três professores já citados até que as eleições para as duas vagas sejam realizadas. O Prof. Leonardo Willer pediu a palavra e concordou que a questão apresentada pela Prof. Ana Sophia Cavalcanti de fato é relevante, e sugeriu, como forma de esclarecimento, que o Prof. Leandro Araújo fosse procurado, toda a situação fosse explicada, dizendo também que em muito breve serão chamadas eleições e que ele poderá se candidatar, conforme já foi dito anteriormente. O Prof. Leonardo Willer acrescentou às informações a serem encaminhadas ao Prof. Leandro Araújo dizer que, uma vez identificados os problemas nos mandatos e tendo ocorrido reuniões com o grupo atual, para que não sejam invalidadas reuniões e haja continuidade administrativa do trabalho que vem sendo realizado no NDE do curso de Potência, está se optando por manter este grupo de membros do NDE que veio desde 2015 por um curto espaço de tempo, preservando todo o trabalho e encaminhamentos realizados, até que sejam eleitos os novos membros e tudo esteja devidamente regularizado. Em seguida o Prof. Luís Henrique destacou que o segundo encaminhamento sobre a realização de eleições no menor prazo de tempo possível demonstra esta intenção de tentar resolver os problemas detectados, que são os dois mandatos em desacordo com a resolução nº 06/2012. Infelizmente estes problemas dos dois mandatos não foram resolvidos no início do período 2020.1 em função da pandemia de COVID19. O Prof. Luís Henrique reafirmou que a intenção do encaminhamento era que o NDE permanesse com a composição atual somente até realizar as eleições para as duas vagas no NDE cujos membros não atendem a resolução. O Prof. Leonardo Willer retomou a palavra e completou sua argumentação anterior no sentido de, informalmente, conversar com o Prof. Leandro Araújo para evitar outro questionamento formal, na medida que a eleição pode não ocorrer em curtíssimo prazo. Ao informá-lo sobre a situação, o Prof. Leonardo Willer acredita que a toda a situação ficará esclarecida. Depois o Prof. Ricardo Henriques pediu a palavra e disse que a preocupação da Prof. Ana Sophia Cavalcanti é totalmente pertinente e explicou que a coordenação está encaminhando a composição do NDE desta forma porque na medida em que a falha foi encontrada, lembrando que a questão do Prof. Abilio Variz passou despercebida durante a avaliação do INEP, percebeu-se que a falha referente ao mandato do Prof. Abilio Variz permaneceu ao longo do tempo. Portanto, na visão da coordenação, o que está se encaminhando aqui é que o Colegiado está agindo de forma corretiva e que, na realidade, a permanência do Prof. Abilio Variz só se justifica porque, ainda que de forma equivocada, ele ocupa uma vaga de membro. Comparando-se com o caso do Prof. Abilio Variz, o caso do Prof. Leandro Araújo é mais complexo porque ele saiu da coordenação e o Prof. Abilio Variz foi recebido pela coordenação em exercício como membro do NDE da ex-coordenação. Embora ambas as situações estejam em desacordo na visão apresentada, a coordenação chamou o Colegiado para dizer que identificou a falha, nós vamos precisar trabalhar por um curto período de tempo com a falha identificada até que, com as eleições, sejam sanadas todas as questões em desacordo com a resolução, incluindo a questão do Prof. Abilio Variz. O Prof. Ricardo Henriques acrescentou, em retorno a fala anterior do Prof. Leonardo Willer, que a coordenação irá informar o Prof. Leandro Araújo do resultado das deliberações deste Colegiado, incluindo que o mesmo, e todos os demais professores interessados, estão aptos a se candidatarem a uma das duas vagas que serão abertas para membro do NDE Potência. Neste contexto, o Prof. Ricardo Henriques disse que, como não é possível retroagir a 2015, será preciso tolerar um certo nível de desacordo na composição do NDE, por um período curto, neste encaminhamento ao Colegiado, em função das posições diferentes que os professores Abilio Variz e Leandro Araújo ocupavam em 2018, sendo a vaga do Prof. Abilio a que mais tempo está irregular, desde



o início da coordenação dos professores Marco Aurélio e Leandro Araújo. O Prof. Ricardo Henriques detalhou que o tolerar significa até poderem ser realizadas as eleições e que concorda com a fala da Profa. Ana Sophia Cavalcanti de que não podem haver dois pesos e duas medidas para o tratamento de situações irregulares. Esta condição irregular representada pela presença em um curto período após esta reunião dos professores Abilio Variz e Pedro Gomes é uma situação temporária para que a solução completa seja efetivada através da eleição. A palavra foi pedida então pelo Prof. Thiago Coelho que disse fazer a eleição por indicação do Colegiado, depois de ter sido feita a consulta ao NDE é para, nos moldes do que foi dito pelo Prof. Leonardo Willer, encontrar uma solução para o caso do Prof. Leandro Araújo. Sobre a questão do Prof. Abilio Variz, levantada pela Prof. Ana Sophia Cavalcanti, na visão do Prof. Thiago Coelho parece que o Prof. Abilio Variz foi indicado pelo Colegiado, porém é preciso que exista uma ata que comprove tal indicação, inclusive para conferir qual seria de fato seu tempo como membro no NDE. Em seguida o Prof. Luís Henrique pediu a palavra e disse que já poderia então fazer o encaminhamento, dado os esclarecimentos feitos pelo Prof. Ricardo Henriques. O terceiro encaminhamento feito pelo Prof. Luís Henrique é o NDE de Potência mantivesse a composição atual até que fosse organizado o processo eleitoral para as duas vagas do NDE de Potência que estão em desacordo com a resolução. Após os membros responderem a enquete para o terceiro encaminhamento, foi publicado o resultado com 8 respostas SIM, nenhuma resposta NÃO e 1 abstenção. Após o terceiro encaminhamento, o Prof. Luís Henrique disse tudo que deveria ser encaminhado foi deliberado e perguntou se alguém gostaria de fazer mais algum comentário, uma vez que o próximo item de pauta seria assuntos gerais. O Prof. Estêvão Teixeira pediu a palavra e pediu no grupo de coordenadores de curso fosse marcada o quanto antes a reunião conjunta dos Colegiados para se organizar as eleições. Na sequência o Prof. Luís Henrique falou a respeito das informações da reunião sobre a Extensão com a Pró-Reitora que aconteceria no dia seguinte envolvendo todos os coordenadores de curso. Em seguida o Prof. Exuperry Barros sugeriu a todos que nas reuniões do NDE fossem convidados todos os professores que participam do curso, pois isto é feito no curso de Robótica e Automação, de forma a se ter mais participação e opiniões, embora os convidados não tenham direito a voto. Depois o Prof. Leonardo Willer falou a respeito da reunião do dia seguinte sobre Extensão e disse que, caso a convidada não possa comparecer, a reunião entre os coordenadores poderia tratar exatamente sobre a questão da organização das eleições e da reunião futura conjunta dos Colegiados, para organizar estas eleições. O Prof. Leonardo Willer também disse que a sugestão do Prof. Exuperry Barros de convidar professores para participar é muito válida, inclusive no caso do Prof. Leandro Araújo, e que no curso de Energia isto também poderia ser praticado. O Prof. Thiago acrescentou que no curso de Telecomunicações convidar professores do curso é praxe. O Prof. Luís Henrique agradeceu essa sugestão e disse que toda ajuda é sempre bem-vinda. Não havendo nenhuma manifestação adicional pelos presentes e nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e foi lavrada a correspondente Ata, que é assinada pelos membros efetivos presentes à reunião.